



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.678, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.896.459,14.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
1.896.459,14 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove
reais e quatorze centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas,
científicas, desportivas e outras

19.807,06

Recurso – 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

500.532,11

Recurso – 00010000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0846.0241.3 - Precatórios

33.190.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais

1.301.155,12

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita

8.250,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.591,38
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	240,00
Recurso - 00400000	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	4.582,86
Recurso - 00400000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.000,00
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	9.786,74
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.393,87
Recurso - 00400000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	8.120,00
Recurso - 45000000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	930,60
Recurso - 00010000	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	870,00
Recurso - 00010000	
13.002.0008.0243.0322.2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	325,93



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 00010000

13.002.0008.0243.0322.2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

1.718,04

Recurso - 00010000

003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria

100,00

Recurso - 00010000

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

9.105,19

Recurso - 00010000

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

1.393,47

Recurso - 00010000

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

5.363,83

Recurso – 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

500.532,11

Recurso – 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

1.301.155,12

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais

8.250,00

Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita

895,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 00010000	
13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	696,38
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.541,80
Recurso - 00400000	
11.001.0010.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	5.395,91
Recurso - 00400000	
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.754,70
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,99
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	10.000,00
Recurso - 00400000	
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	6.925,07
Recurso - 00400000	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	385,00
Recurso - 00400000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	8.120,00
Recurso - 45000000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.
Sidgri A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.
Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 28
e publicado (a)
em 18/11/2022